



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK N° 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, pelo período de 12 meses.

Considerando que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel atende os requisitos para tal fim, solicito a realização de dispensa de licitação.

Conforme avaliação do imóvel estima-se o valor do aluguel em R\$ 1.874,00 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais) mensais.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 01 de dezembro de 2017.

**Soldete Valerio**  
Secretária de Municipal de Saúde



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 143/2017

Termo de Referência

FLS. 03

Página 1

|                    |                                      |                        |                            |
|--------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b> |                                      |                        |                            |
| <i>Número</i>      | <i>Tipo</i>                          | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <b>143</b>         | <b>Contratação de Serviço</b>        | 01/12/2017             | 1                          |
| <b>Solicitante</b> |                                      | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>      | <i>Nome</i>                          | <i>Número</i>          |                            |
| 789-7              | SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO | 0/2017                 |                            |
| <b>Local</b>       |                                      |                        |                            |
| <i>Código</i>      | <i>Nome</i>                          |                        |                            |
| 30                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE             |                        |                            |
| <b>Órgão</b>       |                                      | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Nome</i>        |                                      | <i>Forma</i>           |                            |
| 13                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE        | PARCELA DO MENSALMENT  |                            |
| <b>Entrega</b>     |                                      |                        |                            |
| <i>Local</i>       |                                      | <i>Prazo</i>           |                            |
|                    |                                      | Dias                   |                            |

**Descrição:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK N° 72, MEDINDO 172,80 M<sup>2</sup>, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

| <i>Lote</i>   |  |                |                   |                    |                  |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <i>Código</i> | <i>Nome</i>  | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i>    | <i>Valor</i>     |
| 001           | Lote 001   |                |                   |                    |                  |
| 007947        | ALUGUEL DE IMÓVEL DE ALVENARIA MEDINDO 172,80 M PARA INSTALAÇÃO CAPS | UN             | 12,00             | 1.874,00           | 22.488,00        |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL</b>       | <b>22.488,00</b> |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>22.488,00</b> |

FLS. 04

ALEXANDRE MOTTA

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI Nº: F-18457

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**  
**MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANO**  
**PARA LOCAÇÃO**

**SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**ÁREA DO TERRENO: 30.400,00m<sup>2</sup> (TRINTA MIL QUATROCENTOS METROS QUADRADOS)**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 172,80 m<sup>2</sup> (CENTO E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALEXANDRE KORDIAKI Nº 72**

**MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE – PR**

**ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS**

**RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1503**

**(42)998109708    CEP: 85230-000**

**Parecer técnico de Avaliação Mercadológica**

Santa Maria do Oeste – Paraná, 22 de novembro de 2017.

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1503 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Município de Santa Maria do Oeste -PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Dados do Imóvel para locação**

Um terreno urbano medindo 30.400,00m<sup>2</sup> (trinta mil quatrocentos metros quadrados) constituído por parte do quinhão 12 do imóvel Campina de Santa Maria, localizado na Rua Alexandre Kordiaki nº72 do município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº16.631, sendo como proprietário o Sr. Nelson Dídimo, inscrito no CPF: 071.145.109-91 e RG: 517.024-9-SSP\PR, contendo uma construção em alvenaria medindo 172,80m<sup>2</sup> (cento e setenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 22 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Motta**

**CRECI-F-18457**

  
**Alexandre Motta**  
CRECI F 18457

COMARCA DE PITANGA

matrícula  
-16.631-

folha  
-1-

*fls. 06*

PITANGA, -25- DE -fevereiro- DE 1991

**IMÓVEL**-Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 50.400m<sup>2</sup>, parte do quinhão 12, do imóvel Campina de Santa Maria, parte de área maior, deste município e Comarca, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Norte, inicia num marco na margem da estrada geral de Santa Maria a Pitanga segue por linha seca com 81º44', até um marco na margem esquerda do rio Santa Maria, medindo 170,0 metros, divide com terras de Ida Schereiner; oeste, do marco anterior, segue rio abaixo, com diversos rumos e medidas, até um marco na ponte do rio Santa Maria com, digo na rua Alexandre Kordiak, divide com terras de Agenor de Oliveira Junior e Miguel Tomen; Sul, daí segue por linha seca, pela referida rua até uma esquina, medindo 143,0 metros, com terras de Agenor de Oliveira Junior; Leste, daí segue pela estrada geral a Pitanga, até o marco de início, medindo 198,0 metros, divide com terras de Agenor de Oliveira mesmo, **PROPRIETÁRIO**: Agenor de Oliveira Junior e sua esposa dona Rozineli Grande de Oliveira, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do CPF nº078.356.639-53. **REGISTRO ANTERIOR**: 3-612, às fls. 2, livro nº2, deste ofício.

**R.1-16631;25/02/1991-Prot.76595**: Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato do distrito de Santa Maria, desta Comarca, às fls. 46, livro nº15, em data de 11 de dezembro de 1989, o sr. Agenor de Oliveira Junior e sua esposa, acima qualificados, venderam para o sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, maior, com CIG nº071.145.109-91, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$ 1.875,00. Inscricão nº720038074373; Guia de recolhimento imposto s/transmissão de bens imóveis nº984/89; Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal deste cidade sob nº6229; Certidão negativa expedida pelo ITCF sob nº31/91. Custas: 1.450,00. Dou fe.



FUNARPEN  
SELO DIGITAL HT  
DUK1c.3U8d.q68bV  
Controle  
6vJLp.MEujs  
Consulte esse selo em  
<http://funarpem.com.br>

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº11.073, alterada pl 8216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE ÍNTEIRO TEOR.

Pitanga,

27 NOV. 2017

- Edson Aluísio Vieira Cleve - Oficial
- Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
- Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

MOLEFAR DIDIMO

*Nelson Didimo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 517.024-9 DATA DE EMISSÃO 12/11/1987

NELSON DIDIMO

FILIAÇÃO  
JOÃO DIDIMO  
MARTHA ULBRICH DIDIMO

MUNICÍPIO DE ORIGEM S. MATEUS DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 18/08/1938

COMARCA=SÃO MATEUS SUL/PR, DA SEDE  
C.CAS 1156, LIVRO=A14, FOLHA=175  
071.145.169-91

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquin*  
Cel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Município de Santa Maria do Oeste  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2017

|   |  |
|---|--|
| <b>NEGATIVA Nº:</b> 362/2017  | <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b><br>4JJC42QEMCC442TQE2 |
| <b>FINALIDADE:</b> VERIFICAÇÃO  |  |
| <b>NOME:</b> NELSON DIDIMO<br><b>CPF:</b> 071.145.169-91                  |  |
| <b>CONTROLE</b><br><br>91278  | <b>PROTOCOLO</b><br><br>576/2017                     |
| <b>ENDEREÇO</b>   |  |
| RUA BERNARDINO GRANDE, 0 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR |  |

*Handwritten signature: Odair José Ferreira de Lima*  
**Odair José Ferreira de Lima**  
 Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK N° 72, MEDINDO 172,80 M<sup>2</sup>, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Estima-se o valor máximo da locação em R\$ 1.874,00 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais) mensais.

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 01 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Santa Maria do Oeste - 2017

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/12/2017

SECRETARIA

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ORIG/ APU/DES/DET )

Página: 1

|   | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual     |
|---|------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                  |                  |                   |                 |
| 002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                  |                  |                   |                 |
| 10.301.1601.2047. Atividades do Fundo Municipal de Saúde      |                  |                  |                   |                 |
| 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |                  |                  |                   |                 |
| 00580 E 00499 0499/09/02/05/20 Gestão do SUS                  | 0,00             | 10.000,00        | 4.640,00          | 5.360,00        |
|   | 0,00             | 10.000,00        | 4.640,00          | 5.360,00        |
|   | 0,00             | 10.000,00        | 4.640,00          | 5.360,00        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>0,00</b>      | <b>10.000,00</b> | <b>4.640,00</b>   | <b>5.360,00</b> |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 01/12/2017

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

Fonte de recurso entre: 004699 e 004999

*Marcia Renata*  
**Marcia Renata**  
Contadora - CRC-PR-052904/0  
CPF 036.934.189-93

FLS 10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 11

## **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **043/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **118/2017**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Soudete Valério, em data de 01 de Dezembro de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA o FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., COM ÁREA DO TERRENO DE 172,80 M2, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, Nº 72, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 04 de Dezembro de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 1.874,00 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 22.488,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Foram colacionados; Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, cópia de Escritura Pública do Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos pessoais.

Foi sugerido o imóvel, após a pesquisa e análise de preços, pertencente ao Sr. NELSON DIDIMO, localizado na Rua Alexandre Kordiak, nº 72, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 12

O art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 04/Dezembro/2017.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 13

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 04 de Dezembro de 2017.

  
**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 4

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 118/2017**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 043/2017**

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.**


**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2017.

  
**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# Digitais



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 GOV. GERAL - ESTADUÁRIO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CASA POSTAL 11 - CEP 36300-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar a pedido a Servidora Milson Camila Binda Portugal, matrícula nº55987, no cargo de Professor de Educação Básica, de concurso Público Municipal de Desempenho Social.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 786/796 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **MILSON CAMILA BINDA PORTUGAL**, matrícula nº 55987 portadora do RG nº99783483 e CPF nº055 946 889 36, de concurso Público nº348/2012 no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 horas**, na data de 18 de Junho de 2017, lida na Secretaria Municipal de Desempenho Social, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de novembro de 2017.

Wilson G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J. Nº 06.684.644/0001-28  
 RUA JOSÉ DE FRANK, PEREIRA, Nº 19 - CEP 86.256-000 - FONE (43) 3644-1508

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 GOV. GERAL - ESTADUÁRIO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CASA POSTAL 11 - CEP 36300-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Francisca Torkato Moreira, matrícula nº 140521, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 007/1595.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a Servidora **FRANCISCA TORKATO MOREIRA**, matrícula nº 140521, licença para tratamento de saúde, conforme o artigo 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.247/2009 de 30 de Junho de 2008.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maisiel G. Zingari Rodrigues Barbosa  
 Prefeita

Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
 C.N.P.J. Nº 06.020.0001-82  
 Rua Melchior Jurek, 1001 - Fone: (43) 34571-1222  
 CEP 86270-000 - PALMITAL - PR.

DECRETO Nº 9 091/2017

SÚMULA: Anos Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J. Nº 06.684.644/0001-28  
 RUA JOSÉ DE FRANK, PEREIRA, Nº 19 - CEP 86.256-000 - FONE (43) 3644-1508

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses. Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Dezembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
 C.N.P.J. Nº 06.020.0001-82  
 Rua Melchior Jurek, 1001 - Fone: (43) 34571-1222  
 CEP 86270-000 - PALMITAL - PR.

| Classificação     | Especificação                                    | Valor R\$ |
|-------------------|--|-----------|
| 04                | Secretaria Municipal de Educação                 |           |
| 04.132.0401.2-090 | Atividades do Departamento de Contabilidade      |           |
| 3.1.90.11.00.01   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Remuneração Fixa |           |

# Edições



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 07.988.664/0001-88  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.235-900 - FONE: (41) 3444-1222

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2017

REFERENTE: DISPENSA Nº 043/2017

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 72,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 96.664.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 5.17.024-9.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Otto Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Alcides Lapanh, 1.001 - Fone: (41) 3457-1222  
CEP: 83270-000 - PALMITAL - PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Alcides Lapanh, 1.001 - Fone: (41) 3457-1222  
CEP: 83270-000 - PALMITAL - PR

**DECRETO Nº 091/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal nº 1.037/2016 - LOA 2017, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                                |           |
| 02.001               | Gabinete do Prefeito                           |           |
| 04.122.0401.2-078    | Atividades do Gabinete do Prefeito             |           |
| 3.3.90.14.00.00      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                   | 5.000,00  |

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração          |           |
| 03.005               | Departamento de Serviços e Encargos Gerais     |           |
| 04.122.0401.2-078    | Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial  |           |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |           |
| 504.0504.99.99.00.00 | Outros Royalties e Compensações Financeiras    |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                   | 20.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração         |           |
| 03.001               | Departamento de Licitações e Compras          |           |
| 04.122.0401.2-081    | Atividades de Licitação e Compras             |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 6.000,00  |

| Codificação          | Especificação                                     | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração             |           |
| 03.005               | Departamento de Serviços e Encargos Gerais        |           |
| 04.122.0401.2-080    | Atividades do Depto de Serviços e Encargos Gerais |           |
| 3.3.90.14.00.00      | Diárias - Pessoal Civil                           |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                      | 5.000,00  |



MUNICÍPIO DE PALMITAL  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Alcides Lapanh, 1.001 - Fone: (41) 3457-1222  
CEP: 83270-000 - PALMITAL - PR

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças              |           |
| 04.001               | Departamento de Contabilidade                 |           |
| 04.122.0401.2-080    | Atividades do Departamento de Contabilidade   |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 16.800,00 |

| Codificação          | Especificação                         | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| 06                   | Secretaria Municipal de Transporte    |           |
| 06.002               | Departamento Rodoviário               |           |
| 26.792.2601.2-029    | Atividades do Departamento Rodoviário |           |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                   |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)          | 50.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação               |           |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental             |           |
| 12.361.1201.2-033    | Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental |           |
| 3.3.90.30.00.00      | Diárias - Pessoal Civil                        |           |
| 103.01.01.01.00.00   | Material de Consumo                            |           |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                            |           |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |           |
| 3.3.90.36.00.00      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                   | 30.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação              |           |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental            |           |
| 12.361.1201.2-035    | Encargos de Manutenção de Material de Consumo |           |
| 3.1.90.32.00.00      | Material de Consumo                           |           |
| 111.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE- PNAE                      |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 30.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação              |           |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental            |           |
| 12.361.1201.2-035    | Encargos de Manutenção de Material de Consumo |           |
| 3.1.90.32.00.00      | Material de Consumo                           |           |
| 103.01.01.01.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
| 3.3.90.33.00.00      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 40.000,00 |



MUNICÍPIO DE PALMITAL  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Alcides Lapanh, 1.001 - Fone: (41) 3457-1222  
CEP: 83270-000 - PALMITAL - PR

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 15.000,00 |



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 17

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M<sup>2</sup>, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 05 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2021  
Santa Maria do Oeste  
ESTADO DO PARANÁ

FLS 58

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 05 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

**NELSON DIDIMO**  
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 19

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 146/2017

**Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado: NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK N° 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

**Data de assinatura:** 05 de Dezembro de 2017.

**Vigência:** 04/12/2018.

# Digitais

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 387/2017.**

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa IRENE LATCZUK SEGURO.

OBJETO: Locação de imóvel, Destinado ao Programas Mais Médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 16.800,00 ( Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                  |                         |                  |                |
|------------------|-------------------------|------------------|----------------|
| Fonte de Despesa | Função Programática     | Fonte de recurso | Valor em reais |
| 2160             | 06.002.10.301.0801.2041 | 303              | 3.390.36.00.00 |

VIGÊNCIA: 27/10/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017  
 MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº. 38/2017  
 FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2017.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face o conteúdo nos pareceres elaborados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para locação de imóveis sendo 3 (três) apartamentos, para programa mais médicos.

Ratifico a Declaração de dispensa de Licitação Nº 36/2017, no valor total de 52.800,00 Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93, sendo os apartamentos de propriedade de DIVA MORE BUSS, CPF: 797.897.676-72. Conforme descrição abaixo:

| Item  | Descrição de bens/produtos/serviços  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço global |
|-------|--|------------|---------|----------------|--------------|
| 1     | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AVENIDA VARGEM GRANDE DE QUADRA 02, LOTE 14, DO SETOR 02 DO PERÍMETRO URBANO, APARTAMENTO DE NÚMERO 09, COM DOIS BANHEIROS, APARTAMENTO COM 2 QUARTOS, LAVABO, LAVANDERIA E GARAGEM. | 12,00      | UN      | 1.500,00       | 18.000,00    |
| TOTAL |  |            |         |                | 18.000       |
| 1     | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AVENIDA VARGEM GRANDE DE QUADRA 02, LOTE 14, DO SETOR 02 DO PERÍMETRO URBANO, APARTAMENTO DE NÚMERO 09, COM DOIS BANHEIROS, APARTAMENTO COM 2 QUARTOS, LAVABO, LAVANDERIA E GARAGEM. | 12,00      | MS      | 1.500,00       | 18.000,00    |
| TOTAL |  |            |         |                | 18.000,00    |

Publique-se na forma do art. 26, da Lei mencionada.

Pitanga, vinte e sete de outubro de 2017.  
 (original devidamente assinado)  
 Dr. Malcoi G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J. Nº 08.84.644/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.238-000 - FONE/FAX: (43) 3344.1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 517.024-9.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M². PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).  
 Valor Total do Contrato: R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2017.  
 Vigência: 04/12/2018.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|  |  |
|--|--|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  |
| Ano*   | 2017   |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 43   |
| Modalidade*  | Processo Dispensa  |
| Número edital/processo*  | 118  |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |
| Instituição Financeira   |  |
| Contrato de Empréstimo   |  |
| Descrição Resumida do Objeto*  | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE. |
| Dotação Orçamentária*  | 1300210301100120473390360000   |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 22.488,00  |
| Data Publicação Termo ratificação  | 05/12/2017   |
| Data Cancelamento  |  |

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 ([Logout](#))